

PLP 19/2019
(Do Senado Federal)

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores.

Emenda modificativa de plenário

Dê-se ao Art. 1º da seguinte redação:

“Art. 1º O Banco Central do Brasil tem por objetivos fundamentais assegurar a estabilidade de preços, zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. (NR)”

Justificação

Conceder autonomia para o Banco Central sem especificar adequadamente a sua missão não pode estar adequado. Essa emenda estabelece um claro objetivo para o Banco Central do Brasil (BCB), em uma redação que expresse de forma concisa e direta todos os objetivos fundamentais a serem perseguidos pelo Autarquia, sem hierarquização.

Inadmissível e sem paralelo nas maiores economias, seria a total desvinculação das políticas monetária, a cargo de um banco central independente, dos demais elementos da política econômica. Isto porque não há atuação neutra para a política monetária. Da forma como descrito no substitutivo, o texto assegura uma nítida prioridade para a política de estabilidade de preços, secundarizando objetivos como o de zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

O texto da emenda propõe que todas as tarefas da nova estrutura sejam exercidas concomitantemente, sem prévia hierarquização, mesmo porque não há possibilidade de controle de preços sem a estabilidade do sistema financeiro, nem é social e economicamente possível primar pela estabilidade de preços a custas de uma brutal recessão, da subutilização do conjunto dos meios de produção, e com o impagável preço da desocupação e da precarização da renda das famílias.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2021

Deputada Perpétua Almeida
Líder do PCdoB



* C D 2 1 1 9 6 4 8 9 4 3 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Perpétua Almeida)

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores.

Assinaram eletronicamente o documento CD211964894300, nesta ordem:

- 1 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.